



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 18 de Novembro de 2016 – Ano I – nº 117

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1
ATOS ADMINISTRATIVOS.....2

PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

APROVA O BALANÇO GERAL E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, VIII e XX da Constituição Estadual, combinado com o art. 71, X e 282 do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, consolidada por determinação da Resolução nº 010, de 25 de junho de 2003 e promulgada através do Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003), e tendo em vista o que consta no Processo nº 0712/15-PL/SL,

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e **EU** promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovados o Balanço Geral do Estado do Rio Grande do Norte e a Prestação de Contas relativos à gestão orçamentária, financeira, econômica do exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de novembro de 2016.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 051/2016

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense à Jânio Janguê Bezerra Diniz.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor Jânio Janguê Bezerra Diniz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de novembro de 2016.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 052/2016

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor André Lemos Araújo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor André Lemos Araújo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de novembro de 2016.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 053/2016

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao General **RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao General **RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.